

JULIANA CARVALHO SIGNORETTI

Divina Providencia Centro Terapeutico LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas:

1)Nome:_____
CPF:

2)Nome:_____
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:B90C17D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
AVISO LICITAÇÃO AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E
MOBILIARIO ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 028/26, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO - Nº 007/26, TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS ESCOLARES , PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE MALACACHETA – MG E DE ACORDO COM CONVENIO 1261004082/2026/S.E.E. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 26 DE OUTUBRO DE 2026 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. Pela Plataforma Licitar digital. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitacao@malacacheta.mg.gov.br ou PORTAL DA LICITAR DIGITAL www.licitardigital.com.br também no Site Portal da Transparência .

MALAC. 09/10/2026.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:285E2A3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA
PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

Processo nº 164/2026

Dispensa nº 060/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ETAPA FINAL DO CIRCUITO REGIONAL DE ENDURO A PÉ DE REGULARIDADE, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2026, CONFORME DFD, ETP E TERMO DE REFERENCIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Ratificação

RATIFICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº164/2026 - DISPENSA Nº059/2026, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

310.062 MARCELO GONCALVES PINTO - CNPJ:
51.310.062/0001-30

Valor Total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

MARIA DA FÉ, 08 de Outubro de 2026.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:08A0E539

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA
FÉ
DECRETO Nº 4.907, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Homologa o resultado definitivo do Processo Seletivo Interno - Edital nº 01/2026

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação aplicável e a conclusão de todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o resultado definitivo do Processo Seletivo Interno para as funções de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, promovido pelo Município de Maria da Fé e organizado pela EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, nos termos do Edital nº 01/2026, conforme a relação de candidatos aprovados que integra este Decreto.

Art. 2º - O procedimento destina-se ao credenciamento de candidatos para onze vagas de Diretor Escolar e três vagas de Vice-Diretor Escolar, com jornada semanal de quarenta horas, observada a classificação das unidades escolares nos níveis previstos na legislação municipal.

Art. 3º - A homologação e a classificação não asseguram direito à nomeação, à designação, à preferência na escolha da unidade escolar ou ao exercício da função.

Art. 4º - A escolha para o exercício das funções é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, entre os candidatos aprovados, observados os requisitos do edital e a legislação municipal aplicável.

Art. 5º - A divulgação deste ato observará os meios previstos no Edital nº 01/2026 e na legislação municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:18C56833

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA
FÉ
DECRETO Nº 4.908, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Homologa o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2026.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor Municipal, regido pelo Edital nº 02/2026;

Considerando, o resultado definitivo divulgado em 21 de setembro de 2026, conforme o cronograma do Anexo VI, do edital;

Considerando o encaminhamento e a manifestação favorável da Comissão Especial designada por ato do Prefeito Municipal;

Considerando o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, a Lei Complementar Municipal nº 06, de 27 de outubro de 2022 e as disposições do edital;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor Municipal, promovido pelo Município de Maria da Fé e organizado pela EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, nos termos do Edital nº 02/2026, conforme a relação de candidatos aprovados, classificados e excedentes que integra este Decreto.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, contado da homologação do resultado definitivo, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato devidamente motivado do Prefeito Municipal.

Art. 3º - A aprovação gera apenas expectativa de direito à contratação temporária, condicionada à necessidade da Administração, à disponibilidade orçamentária, à ordem de classificação e ao atendimento dos requisitos previstos no edital.

Art. 4º - A publicidade deste ato observará os meios previstos no Edital nº 02/2026.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Souza

Código Identificador:4B3A2399

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

EXTRATO DO DECRETO Nº 4.907, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Homologação do resultado definitivo - Processo Seletivo Interno - Edital nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ/MG torna pública a homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Interno para as funções de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, promovido pela Prefeitura Municipal de Maria da Fé e organizado pela EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, nos termos do Edital nº 01/2026.

O procedimento destina-se ao credenciamento de candidatos para 11 (onze) vagas de Diretor Escolar e 3 (três) vagas de Vice-Diretor Escolar.

A aprovação e a ordem de classificação não asseguram direito à nomeação ou designação, preferência na escolha da unidade escolar ou garantia de exercício da função. A escolha compete exclusivamente ao Prefeito Municipal, entre os candidatos aprovados. A íntegra do Decreto e do resultado definitivo será divulgada pelos meios previstos no edital e na legislação municipal.

Maria da Fé, 08 de outubro de 2026

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Souza

Código Identificador:8606C13B

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

EXTRATO DO DECRETO Nº 4.908, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Homologação do resultado definitivo - Edital nº 02/2026

O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ/MG torna pública a homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor Municipal, promovido pela Prefeitura Municipal de Maria da Fé e organizado pela EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, nos termos do Edital nº 02/2026, conforme a relação de candidatos aprovados, classificados e excedentes.

Prazo de validade: 1 (um) ano, contado da homologação do resultado definitivo, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato devidamente motivado do Prefeito Municipal.

A aprovação gera somente expectativa de direito à contratação temporária, condicionada à necessidade da Administração, à disponibilidade orçamentária, à ordem de classificação e ao cumprimento dos requisitos editalícios.

A íntegra do Decreto e do resultado definitivo será divulgada no Diário Oficial, no site da Prefeitura Municipal, nas unidades escolares, no quadro de avisos da Prefeitura e no site da empresa organizadora, conforme o edital.

Maria da Fé/MG, 08 de outubro de 2026

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Souza

Código Identificador:E49082FC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2024, PROCESSO Nº 152/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 02/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratada: CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A – CNPJ: 17.154.899/0001-08

Objeto Contratual: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTR. DAS ESCOLAS, CRECHES E QUADRAS: NO CENTRO, NO IMÓVEL LOCAL. ENTRE AS RUAS MARTA FARES E ANTÔNIO F. ARAÚJO E NO BAIRRO BOM JESUS, LOC. ENTRE AS R. ZÉ VILAÇA, R. 44 E R. 41; ESCOLA E QUADRA BAIRRO VILA SUZANA, NO IMÓVEL LOCALIZADO- RUAS MARTA FARES E ANTÔNIO F. ARAÚJO, PARA ATEND. AO PROGR. DO GOV. DO ESTADO, REF. AO "PROJ. MÃOS DADAS" E A PARA ATEND. DA DEMANDA DO MUNICIPIO E DA REGIÃO NO TOCANTE AO Nº DE VAGAS DO SIST. EDUCAC. DO MUNICIPIO DE MATEUS LEME/MG.

Objeto do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2024, celebrado entre as partes, em razão da superveniência de fatos que ocasionaram alteração extraordinária dos custos inicialmente pactuados, mediante acordo entre as partes, em razão dos fatos e circunstâncias devidamente apurados no processo administrativo, conforme requerimento apresentado pela contratada.

Fundamentação Legal: O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 24, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, na Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 ou pelo e-mail contratoslicitacao@mateusleme.mg.gov.br.

Mateus Leme, 09 de outubro de 2026.

Assessoria de Licitações e Contratos.